



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2025

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DE VISITA ÀS ENTIDADES
INSCRITAS NO CMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 610/2019, no seu Regimento Interno e:

CONSIDERANDO que é competência deste Conselho realizar a fiscalização das entidades e organizações de assistência social, nos termos do artigo 23, inciso XXX da Lei Municipal nº 610/2019.

CONSIDERANDO que a realização de visitas possibilita uma melhor averiguação “*in loco*” das entidades e deve ser realizada ao menos uma vez por ano.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial destinada a realização de visitas para fiscalização das entidades inscritas neste Conselho.

Art. 2º. A Comissão Especial deve definir o calendário de visitas e elaborar relatório fundamentado a ser submetido ao Colegiado em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 3º. A Comissão Especial tem a seguinte composição:

- I- **Diorgan Amaral Pereira** – Trabalhadores do SUAS;
- II- **Maria Oliveira do Nascimento** – Sociedade Civil;
- III- **Dalvanice Marcula Novaes Linhares** – Trabalhadores do SUAS;
- IV- **Elidiane Nascimento da Costa**– Secretária Executiva.

Art. 4º. Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de N°216, realizada em 01 de abril de 2025.


DIORGAN AMARAL PEREIRA
Presidente do **CMAS**